



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da SECULT, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de São Luís.



Unidade Requisitante

SECULT - Assessoria Técnica, 06.307.102/0001-30
Thalita Azevedo Valente



Objeto

Locação de Veículos Leves

Justificativa da Necessidade

AJUR - A locação de veículos leves pela SECULT da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica pela necessidade de garantir mobilidade eficiente para o desempenho das atividades essenciais do órgão. A demanda por transporte adequado é fundamental para assegurar a execução de diligências, reuniões e atendimentos externos, promovendo assim uma administração pública eficaz e em conformidade com as exigências legais e normativas.

Além disso, a contratação de serviços de locação se revela como uma alternativa vantajosa, considerando aspectos financeiros e operacionais. A opção pela locação evita os custos fixos associados à aquisição e manutenção de veículos, além de proporcionar maior flexibilidade na gestão da frota, uma vez que a demanda pode variar ao longo do tempo. Essa abordagem é alinhada aos princípios de economicidade e eficiência preconizados pela Lei 14.133/2021.



É importante destacar que a utilização de serviços de locação permite atender a demandas específicas e imediatas sem onerar o orçamento público com gastos desnecessários ou comprometer recursos destinados a outras áreas prioritárias. A locação ainda possibilita acesso a veículos adequados às necessidades operacionais, garantindo qualidade e segurança nas atividades realizadas pela equipe jurídica.

Ademais, essa modalidade de contratação está em consonância com o planejamento estratégico da SECULT, que visa otimizar os recursos disponíveis e potencializar a atuação do órgão na defesa e promoção da cultura. O uso de veículos leves facilita o deslocamento da equipe, contribuindo para um atendimento ágil e eficaz à sociedade.

Por fim, a justificativa para a locação de veículos leves está embasada na necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pela SECULT, mantendo a eficiência nas operações administrativas. Assim, torna-se imprescindível a formalização desta demanda, garantindo que os objetivos institucionais sejam alcançados de forma plena e efetiva, em conformidade com a legislação vigente.

**Data Prevista da Demanda**

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Abril de 2026.

**Grau de Prioridade**

Baixa

**Valor Total Estimado**

R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	25089 - aluguel de veiculos	unidade	5,00	R\$ 70.000,00	R\$ 350.000,0 0

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Thalita Azevedo Valente